PLANO DE TRABALHO

Dados Cadastrais da Prefeitura

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão / Entidade:	1.2 CNPJ do Fundo Municipal Saúde:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTINHO	08.470.342/0001-87

1.3 Endereço:

RUA SIQUEIRA CAMPOS, N° 286

1.4 Cidade:	1.5 UF:	1.6 CEP:	1.7 Esfera Administrativa:
ALTINHO	PE	55.490-000	MUNICIPAL

1.8 Fone:	1.9 E-mail:	1.10 Prefeito e Cargo:	1.11 Nº Emenda:
(81) 99740-1412	marivaldopena4040@gmail.com	MARIVALDO PENA	50028/2026

Elaboração do Projeto

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Titulo do Projeto:

Aquisição de equipamentos para a reabertura do bloco Cirúrgico do município de Altinho-PE.

2.2 Período de Vigência:

Início: A partir da data de recebimento do recurso

Término: 12 meses após recebimento

2.3 Objeto do Projeto:

A presente emenda tem por finalidade o reforço na dotação orçamentária do Município de Altinho, de modo a possibilitar a construção, ampliação, reforma ou equipagem de unidades de saúde, ou, a juízo do município, a aquisição de ambulâncias ou veículos, garantindo um melhor atendimento à população do município.

2.4 Justificativa da Proposição:

A aquisição de equipamentos para a reabertura do Bloco Cirúrgico Municipal é uma medida de extrema relevância para o fortalecimento da rede pública de saúde e para a ampliação da assistência prestada à população do município.
Atualmente, a indisponibilidade dos serviços cirúrgicos locais obriga os pacientes a serem encaminhados para unidades de saúde de outros municípios, gerando transtornos, atrasos no atendimento, aumento dos custos com transporte sanitário e sobrecarga dos serviços de referência regional. Essa situação impacta diretamente a qualidade da assistência e pode contribuir para o agravamento de quadros clínicos que necessitam de intervenção cirúrgica em tempo oportuno.
A reativação do bloco cirúrgico permitirá a realização de procedimentos eletivos e de urgência de baixa e média complexidade, proporcionando maior resolutividade da rede municipal de saúde, redução das filas de espera e melhoria dos indicadores assistenciais. Além disso, contribuirá para a humanização do atendimento, uma vez que os pacientes poderão receber tratamento próximo de suas famílias e de sua comunidade.

2.5 Metas a serem atingidas:

Realizar 80% da demanda das cirurgias eletivas do município.

2.6 Parâmetros para aferição das metas:

Iremos utilizar os mapas cirúrgicos para aferição das metas.

2.7 Forma de execução das atividades/projeto e de cumprimento das metas:

As metas serão cumpridas após a instalação do bloco cirúrgico e realização das cirurgias em loco.

Observação:

Cronograma

3. EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação*	Indicador Fisico		Financeiro	Financeiro	Duração	
	Fase		Unidade	Qtde	Custo unitário	Custo Total	Início	Término
		Grupo Gerador Estacionário à Diesel na potência mínima de 326 360 kVAs (regime de operação contínuo Stand-By).Possui disjuntor tripolar de proteção mecânico, proteção contra curto circuito, corrente máxima e inversão de fases.Possui painel digital e quadro de transferência automática.Possui sistema de partida elétrica a 24 Vcc e com regulador automático de tensão (AVR)Possui alternador com fator de potência 0.8, Trifásico, na tensão 220 127 V, 60 Hz, 4 polos, tipo BRUSHLESS, reconectável em 220 380 ou 440 v e com aceso ao neutroPossui motor a diesel a 1.800 RPM, refrigerado água (Radiador), no mínimo 5 cilindros em linha, governador mecânico de velocidade. Possui tanque acoplado na base com autonomia mínima de até 8 horas, em funcionamento contínuo. Possui isolamento acústico com pressão acústica a 7 metros entre 70 a 75 dB(A)Deve acompanhar: sistema de pré aquecimento e bandeja de contenção de líquidos na base	Unidade	1	R$ 258.333,33	R$ 258.333,33	A partir da data de recebimento do recurso	12 meses após recebimento
		Mesa de Mayo	Unidade	2	R$ 601,17	R$ 1.202,34	A partir da data de recebimento do recurso	12 meses após recebimento
		Mesa cirúrgica elétrica, para procedimentos cirúrgicos. Características técnicas mínimas: Base fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável ou material superior. Base móvel com rodízios de no mínimo 3 e no máximo 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, fixação e freios motorizados acionados através do painel de controle.Coluna fabricada em aço inoxidável ou							

		material superior, com tratamento anti corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável AISI 304 ou material superior.Chassis: fabricado em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos das partes internas.Leito articulável, radiotransparente, dividido no mínimo em 05 secções (cabeça, dorso, assento, renal e perneira retráteis). Régua em aço inoxidável para colocação de acessórios. Capacidade de carga mínima de 220 kg na posição zero.Movimentos motorizados: regulagem de altura a partir de 760 mm ou menor com curso de no mínimo 200mm de elevação, trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, reverso do trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, lateralidade nas angulações mínimas de 0 a 18 graus, deslocamento longitudinal na faixa mínima de +/-300mm para cada lado e dorso. Os movimentos motorizados deverão ser acionados por painel de controle localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo espiralado de no mínimo 2m de comprimento.Deve permitir no mínimo as seguintes posições: Renal; semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; semissentado e sentado. Acessórios mínimos que acompanham o equipamento: 01 arco de narcose; 01 suporte para renal; 01 par de suportes de braço, 01par de porta-coxa, 01 par de suportes laterais, 01 par de ombreiras, 01 jogo de colchonete injetado em Poliuretano, leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, biocompatível, não irritante e não alérgico. Bateria interna recarregável. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Registro no Ministério da	Unidade	1	R$ 113.685,95	R$ 113.685,95	A partir da data de recebimento do recurso	12 meses após recebimento
		Mesa Auxiliar	Unidade	2	R$ 874,38	R$ 1.748,76	A partir da data de recebimento do recurso	12 meses após recebimento

4.0 DESEMBOLSO
Obs: Colocar o valor do concedente e do proponente no mesmo quadro. Mês 1 deverá ser considerado 1º mês de recebimento do recurso.

4.1 Valores do Concedente

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R$ 350.000,00					
Mês 7	**Mês 8**	**Mês 9**	**Mês 10**	**Mês 11**	**Mês 12**

4.2 Valores do Proponente

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R$ 24.970,38					
Mês 7	**Mês 8**	**Mês 9**	**Mês 10**	**Mês 11**	**Mês 12**

5.0 Classificação Da Despesa

5.1 Código da Despesa:	5.2 Especificação	5.3 Concedente	5.4 Proponente	5.5 Total
4.4.41	Aquisição de equipamentos	R$ 350.000,00	R$ 24.970,38	R$ 374.970,38

6.0 Plano De Aplicação Dos Recursos

O Proponente deverá Demonstrar como será aplicado o recurso, de acordo com o art. 53 do decreto nº 44.474 de 23 de maio de 2017.

Os recursos serão depositados e geridos em conta específica isenta de tarifa bancária,aberta em instituição financeira pública determinada pela administração.

§ 1º Os recursos serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança,fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública,enquanto não empregados na sua finalidade

Dados da conta bancária:

Agência nº: 1421-4

Conta nº: 24460-0

Banco: BRASIL/001

Tipo de conta: CORRENTE

Altinho, 02 de junho de 2026

MARIVALDO PENA:02427424404
Assinado de forma digital por MARIVALDO PENA:02427424404
Dados: 2026.06.02 08:40:57 -03'00'

PREFEITO (A)
MARIVALDO PENA

SECRETARIA DE SAUDE DE PERNAMBUCO